

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E ASSOCIAÇÃO PRÓEX DE SOROCABA

(Processo Adm. Nº 2017/21.662)

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 20.664, de 02 de março de 2017, representada pela Secretária de Igualdade e Assistência Social – Sra. Cíntia de Almeida, brasileira, portadora do RG 7.485.801-4 e do CPF 034.609.118-75;

e

ASSOCIAÇÃO PRÓEX DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 50.817.345/0001-00, fixado à Rua Bachir Jorge Mubaied, nº 40, Jardim Isafer, Sorocaba/SP CEP: 18085-110, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Márcia Cristina Neubauer Montenegro Duarte, Brasileiro (a), CPF Nº 202.601.268-70;

Com fundamento na Lei Federal 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011; na Lei Municipal Orçamentária nº 11.647/17 de 22 de dezembro de 2017, e no Edital de Chamamento nº 12/2017 – SIAS, firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de repactuar o ajuste firmado em relação ao valor do Termo de Colaboração Vigente, conforme disposições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente **TERMO ADITIVO** fica repactuado o valor do termo de colaboração vigente, conforme segue:

I – O valor do repasse mensal passa a ser de: R\$ 10.863,72 (Dez Mil, Oitocentos e sessenta e Três e Setenta e Dois Centavos);

II – O valor do Termo de Colaboração pelo período de sua vigência passa a ser de: R\$ 125.182,32 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

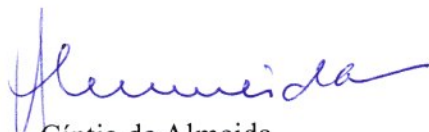
1.2 A repactuação de que trata o item anterior aplicar-se-á às parcelas repassadas a partir de janeiro/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

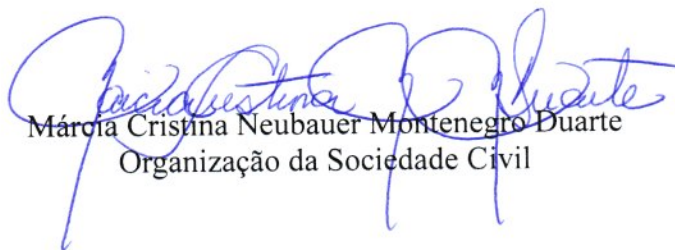
2.1 Ficam mantidos os demais termos da parceria vigente.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba 20 de abril de 2018.



Cíntia de Almeida
Secretária de Igualdade e Assistência Social



Márcia Cristina Neubauer Montenegro Duarte
Organização da Sociedade Civil

Testemunha 1

Nome:  _____

CPF: 051.545.258-95

Testemunha 2

Nome: Messias Gomes da Silva

CPF: 294340048-37